



 <p><b>CAMPO LARGO</b> PREFEITURA MUNICIPAL</p>							
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL							
CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS SOLICITADAS	REMUNERAÇÃO MENSAL				
			SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	
FUNCTIONARIA REMUNERADA FR-27	1/8/2023	1	R\$ 850,44			R\$ 850,44	
APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS							
CARGO	VAGAS SOLICITADAS	DESCRÍPCAO	2023	2024	2025		
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA FR-27 PARA O CARGO DE GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).	1	SALÁRIO	R\$ 850,44	R\$ 884,46	R\$ 919,84		
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		1/3 FÉRIAS	R\$ 23,62	R\$ 24,56	R\$ 25,55		
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		GRAT. RET. 20%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		13º SALÁRIO	R\$ 70,87	R\$ 73,70	R\$ 76,65		
		ENCARGOS PATRONAIS SALÁRIO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL			R\$ 944,93	R\$ 884,46	R\$ 919,84		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS			R\$ 4.724,65	R\$ 10.711,76	R\$ 11.140,23		
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO							
DESCRÍPCAO			2023	2024	2025		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL			R\$463.132.039,62	R\$524.003.000,00	R\$539.723.300,00		
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL			R\$218.273.803,30	R\$227.004.755,43	R\$236.084.945,65		
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)							
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DAS NOVAS GRATIFICAÇÕES - OBJETO DESTE PROCESSO							
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR			R\$2.021.348,86	R\$2.907.068,02	R\$3.023.350,74		
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE			R\$220.299.876,81	R\$229.922.535,21	R\$239.119.436,62		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL			47,57%	43,88%	44,30%		

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

**Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais.

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2023 - R\$ 463.132.039,62 (Fonte: SIM-AM – Maio/2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2023 - R\$ 507.755.000,00 (Fonte: LDO 2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2024 - R\$ 524.003.000,00 (Fonte: LDO 2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2025 - R\$ 539.723.300,00 (Fonte: LDO 2023).

Despesa total com pessoal R\$ 218.273.803,30 (Fonte: SIM-AM – Maio/2023).

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 5.472.413,41 (Fonte: SIM-AM – Maio/2023 – acumulado últimos 12 meses)

Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2024 e 2025.

Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.



ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL							
CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS SOLICITADAS	REMUNERAÇÃO MENSAL				
			SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	
FUNCÃO REMUNERADA FR-26	1/8/2023	1	R\$ 1.543,71			R\$ 1.543,71	
APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS							
CARGO	VAGAS SOLICITADAS	DESCRIÇÃO	2023	2024	2025		
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA FR-26 PARA O CARGO DE COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA (CIOSP).	1	SALÁRIO	R\$ 1.543,71	R\$ 1.605,46	R\$ 1.669,68		
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		1/3 FÉRIAS	R\$ 42,88	R\$ 44,60	R\$ 46,38		
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		GRAT. RET. 20%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		13º SALÁRIO	R\$ 128,64	R\$ 133,79	R\$ 139,14		
		ENCARGOS PATRONAIS SALÁRIO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL			R\$ 1.715,23	R\$ 1.783,84	R\$ 1.855,19		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS			R\$ 8.576,15	R\$ 21.406,07	R\$ 22.262,31		
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO							
DESCRIÇÃO			2023	2024	2025		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA -RCL			R\$463.132.039,62	R\$524.003.000,00	R\$539.723.300,00		
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL			R\$218.273.803,30	R\$227.004.755,43	R\$236.084.945,65		
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)							
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DAS NOVAS GRATIFICAÇÕES - OBJETO DESTE PROCESSO							
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR							
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE			R\$2.012.772,71	R\$2.885.661,95	R\$3.001.088,43		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL			R\$220.295.152,16	R\$229.911.823,45	R\$239.108.296,39		
			47,57%	43,88%	44,30%		

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

#### Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda

Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais.

Receita Corrente Líquida Ajustada -RCL executada em 2023 - R\$ 463.132.039,62 (Fonte: SIM-AM – Maio/2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada -RCL executada em 2023 - R\$ 507.755.000,00 (Fonte: LDO 2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada -RCL executada em 2024 - R\$ 524.003.000,00 (Fonte: LDO 2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada -RCL executada em 2025 - R\$ 539.723.300,00 (Fonte: LDO 2023).

Despesa total com pessoal R\$ 218.273.803,30 (Fonte: SIM-AM – Maio/2023).

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 5.472.413,41 (Fonte: SIM-AM – Maio/2023 – acumulado últimos 12 meses)

Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2024 e 2025.

Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.  
 06/2022 A 05/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) <sup>2</sup>
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	May/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.037.560,50	20.286.132,16	20.899.081,72	20.521.280,38	20.547.186,54	27.946.849,49	41.092.826,95	19.743.868,87	20.645.432,98	22.179.357,61	22.365.750,69	24.284.389,63	280.508.717,52
Pessoal Ativo	15.185.145,63	15.638.178,48	16.266.533,27	15.653.218,77	15.819.501,06	23.196.607,46	32.119.373,54	15.360.574,00	16.153.816,96	17.186.051,75	17.245.986,49	18.752.125,43	218.577.172,84
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	13.573.922,79	14.011.359,35	14.621.016,86	14.013.099,00	14.167.421,54	21.446.974,83	28.887.882,14	13.692.21,31	14.445,797,00	15.398.594,30	15.498.308,76	16.865.116,00	196.621.613,85
Obrigações Patronais	1.611.122,84	1.626.819,13	1.655.576,41	1.640.119,77	1.652.079,55	1.749.632,63	3.231.491,40	1.668.452,69	1.700.019,96	1.787.457,45	1.747.677,73	1.887.009,43	21.955.558,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.067.805,69	4.171.492,67	4.171.508,80	4.180.522,41	4.247.484,82	4.272.445,01	8.448.690,61	4.383.294,87	4.424.876,02	4.524.347,39	4.552.980,90	4.927.829,22	56.373.178,41
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.566.530,46	3.639.934,17	3.667.150,54	3.684.399,69	3.738.614,99	3.766.524,70	7.383.048,20	3.882.822,47	3.960.503,84	3.982.585,58	4.356.864,95	49.445.790,27	0,00
Pensões	501.275,23	532.458,50	504.358,26	496.122,72	508.869,83	505.820,31	1.065.642,41	535.581,19	532.053,55	563.843,55	570.395,32	570.967,27	6.887.388,14
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	775.249,18	471.319,15	460.979,65	687.539,20	480.200,66	470.621,02	510.488,80	0,00	5.040,00	467.357,47	566.783,30	576.834,98	5.472.413,41
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exeto elemento 34)	9.360,00	5.141,86	0,00	0,00	0,00	7.276,00	14.274,00	0,00	20.700,00	1.601,00	0,00	27.600,00	85.952.86
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESSAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.034.480,06	4.198.690,56	4.227.906,63	4.176.171,97	4.246.893,13	10.611.553,83	8.433.208,04	4.578.731,19	4.620.069,94	4.841.111,97	4.889.721,48	5.354.935,58	64.213.474,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.783,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.783,99
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.973,41	100.217,25	125.177,51	64.429,24	58.404,00	6.407.988,50	122.076,79	0,00	0,00	97.334,89	10.564,55	130.339,38	7.154.505,52
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ac. da apuração <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados <sup>4</sup>	3.996.506,65	4.098.473,31	4.102.729,12	4.111.742,73	4.178.705,14	4.203.565,33	8.311.131,25	4.314.515,19	4.356.096,34	4.457.423,80	4.485.848,92	4.853.923,68	55.470.661,46
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.216,00	263.973,60	286.353,28	393.308,01
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.**

06/2022 A 05/2023

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	16.003.080,44	16.087.441,60	16.621.175,09	16.345.108,41	16.300.293,41	17.335.295,66	32.659.618,91	15.165.137,68	15.984.363,04	17.338.245,64	17.476.029,21	18.929.454,05	216.295.243,14
(III) = (I + II)													1.978.560,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III e do art. 20 da LRF) - 54%												
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%												
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III e do art.20 da LRF) - 54%												
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%												
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%												

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III e do art.20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primário e no segundário quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarião a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, o somente no caso de cancelamento.
3. Na linha denominada "Despesas de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhadaNoSIM-AM; estes valores já são incluídos deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações, Patrões...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPIs a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdfClasse + cdfGrupo + cdSubGrupo + cdfItens + cdfSubItens = 35.1.3.2.01.01 e 35.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinalhados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), desejo demonstrativo. Destacase-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão estaria enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2023, cada Poder ou órgão estaria enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semesmestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, elas passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O dispositivo no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semesmestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.





## Processo Administrativo nº 16249/2023

Conforme solicitado, segue planilha estimativa de cálculo de impacto orçamentário-financeiro para criação de 01 (uma) Função Remunerada FR-27 para o cargo de Gerente de Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e 01 (uma) Função Remunerada FR-26 para o cargo de Coordenador de Inteligência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP). A referida planilha foi elaborada de acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e do Departamento de Recursos Humanos.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Campo Largo/PR, assinado e datado digitalmente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
EVERSON KAPUSNIAK  
007.605.729-17  
06/07/2023 16:32:44  
Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-  
Brasil  
Everson Kapusniak  
Economista – Corecon/PR nº 8.212  
Divisão de Análise e Controle de Contratos  
Secretaria Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/07/2023 16:32:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://clic.ateende.netp64a716e4346c9>





DESCRÍÇÃO	VALOR
CRIAÇÃO FR PARA CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	R\$ 850,44
QUANTIDADE VAGAS	1
FR PARA 1 VAGA	<b>R\$ 850,44</b>
FR BRUTO	R\$ 850,44
13º SALARIO 1/12 AVOS (PROVISÃO)	R\$ 70,87
1/3 FERIAS 1/12 AVOS (PROVISÃO)	R\$ 23,62
<b>IMPACTO MENSAL (INCLUINDO RESERVA)</b>	<b>R\$ 944,93</b>
<b>IMPACTO ANUAL</b>	<b>R\$ 11.339,11</b>

VERBA EXCLUSIVA ESTATUTARIO.

NÃO INCIDE FAPEN.

O CALCULO FOI CONSIDERADO LEVANDO EM CONTA A CONCESSÃO DE FR PARA **UM ÚNICO** SERVIDOR.

O CALCULO JÁ ESTÁ CONTEMPLANDO O REAJUSTE DA DATA DE BASE DE **10,18%** PARA 2023.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2023 14:16:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://lc.alende.net/p645e748867dce>.



DESCRICAÇÃO	VALOR
CRIAÇÃO FR26 PARA COORDENAÇÃO INTELIGENCIA - CIOSP	R\$ 1.543,71
QUANTIDADE VAGAS	1
FR PARA 1 VAGA	R\$ 1.543,71
FR BRUTO	R\$ 1.543,71
13º SALARIO 1/12 AVOS (PROVISÃO)	R\$ 128,64
1/3 FERIAS 1/12 AVOS (PROVISÃO)	R\$ 42,88
<b>IMPACTO MENSAL (INCLUINDO RESERVA)</b>	<b>R\$ 1.715,23</b>
<b>IMPACTO ANUAL</b>	<b>R\$ 20.582,75</b>

VERBA EXCLUSIVA ESTATUTARIO.

NÃO INCIDE FAPEN.

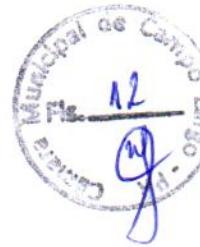
O CALCULO FOI CONSIDERADO LEVANDO EM CONTA A CONCESSÃO DE FR PARA **UM ÚNICO SERVIDOR**.

OS VALORES FORAM BASEADOS NO ANEXO DO PROJETO DE LEI 49/2023  
(ANEXO AO PROCESSO 16249/2023)

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
DEBORA MARIA HOLZ BATISTA  
032.934.619-99  
06/07/2023 14:22:48  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2023 14:23:03:00 -03  
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.nelp6a6f6875571>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
GABINETE DO PREFEITO

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, Maurício Roberto Rivabem, Prefeito Municipal, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Projeto de Lei 49/2023 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:83  
677240972

Assinado de forma  
digital por  
MAURICIO ROBERTO  
RIVABEM:83677240  
972  
Dados: 2023.07.10  
10:01:47 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal